



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 027, de 30 de janeiro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP N^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no DOU de 05 de outubro de 1988, e, tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n^o 003-0007/95,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA**, matrícula SIAPE n^o 0777665, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “A” Padrão III, do quadro de pessoal desta SUSEP com fundamento no art.186, item III, alínea “c” da Lei n^o 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 8^o da Lei Delegada n^o 13/92; artigo 67 da Lei n^o 8.112/90, e, Vantagem Pessoal prevista no Aviso n^o 718/94 – MF, com proventos proporcionais a razão de 30/35 (TRINTA ANOS, TRINTA AVOS)

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente